



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

PORTARIA N.º 6608/26 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Processante será composta pelos servidores **DONIZETE MINGANTI DA SILVA**, Matrícula 294-1, Advogado, que a presidirá, **HILTON JOSE DOS SANTOS**, Matrícula 291-1, Agente de Serviços Financeiros e **LUCIENE MARIA DA ROCHA ANTIQUEIRA**, Matrícula: 2027-1, Enfermeira Padrão, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referentes ao **OFÍCIO N. 2312.1549/SAÚDE/2025**, de 23 de dezembro de 2025, emitido pela Coordenadoria de Saúde, conforme **protocolo n. 029/26**, de 09 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

PORTARIA N.º 6608/26 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 4 de 7



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6609/26 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Processante será composta pelos servidores **LEONARDO ANTONIO JACINTHO VITTI**, Matrícula 1709-1, Procurador Jurídico, que a presidirá, **LUCIENE MARIA DA ROCHA ANTIQUEIRA**, Matrícula: 2027-1, Enfermeira Padrão e **SILVANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, Matrícula 262-1, Chefe do Departamento Pessoal, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referentes aos fatos descritos no Ofício da Coordenadoria de Saúde, protocolado sob o nº 052/26.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 5 de 7



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6609/26 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 6 de 7



MUNICIPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6610/26 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc;

R E S O L V E

ARTIGO 1 º – A Comissão Processante será composta pelos servidores: **DONIZETE MINGANTI DA SILVA**, Matrícula 294-1, Procurador Jurídico, que a presidirá, **LUCIENE MARIA DA ROCHA ANTIQUEIRA**, Matrícula: 2027-1, Enfermeira Padrão e **INES TERESINHA PERES NICOLA**, Matrícula: 441-1, Agente Administrativo, todos servidores estáveis integrantes do Quadro de Servidores deste Município, com a finalidade de promover a apuração dos fatos e responsabilidades, referentes aos fatos descritos no Ofício da Coordenadoria da Saúde, protocolado sob o nº 051/26.

ARTIGO 2 º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

ARTIGO 3 º – A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito do Município.

ARTIGO 4 º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1573A

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6613/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Paulicéia,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora Adriana Freitas dos Santos,
portadora do RG Nº 45.905.824-1, e do CPF Nº 350.014.498-55, Gestor do Fundo
Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo